



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO nº 247/2023

Objeto: Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 26 de junho de 2023 às 15h11min (documento SEI nº 0017432889).

5º Questionamento: *"Poderiam esclarecer qual a validade mínima exigida para os medicamentos no ato da entrega?"*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Farmácia do Hospital Municipal São José, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0017420241/2023 - HMSJ.UAD.AFAR, respondido no **4º Questionamento:** *"(...) sobre o prazo de validade do produto, quando da entrega, deverá ser de no mínimo 02 (dois) anos ou no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade ainda vigente para produto em que o prazo de validade total seja superior a 01 (um) ano, e de 90% (noventa por cento) para produto em que o prazo de validade seja igual ou inferior a 01 (um) ano.*

Quando houver interesse da Instituição, o farmacêutico responsável técnico da Central de Abastecimento Farmacêutico poderá autorizar o recebimento de medicamentos com validade inferior a 80% de sua validade plena, desde que o fornecedor formalize previamente o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente. As trocas destes quantitativos deverão ocorrer em 10 (dez) dias úteis após a solicitação da Contratante."

Atenciosamente,

Pregoeiro,

Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 26/06/2023, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017432896** e o código CRC **965A5CA1**.

23.0.144742-6

0017432896v3